



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 005/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, **informações sobre reformas estruturais realizadas em unidades escolares da rede municipal em 2025**.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

1 - Informar quantas unidades escolares da rede municipal de ensino passaram por reformas estruturais significativas no exercício de 2025.

2 - Para cada unidade escolar reformada, especificar:

- nome da escola;
- bairro onde está localizada;

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330034003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

- tipo de reforma realizada, indicando se abrangeu intervenções elétricas, hidráulicas, telhado, acessibilidade, ou outras melhorias estruturais relevantes;
- período de execução da obra.

3 - Informar os valores investidos em cada reforma, discriminando:

- valor total da obra;
- fonte dos recursos utilizados (recursos próprios do Município, convênios, transferências estaduais ou federais, emendas parlamentares, entre outros).

4 - Informar se as reformas realizadas atenderam às normas técnicas vigentes de segurança, acessibilidade e funcionalidade, especialmente às disposições da ABNT, da legislação de acessibilidade e às diretrizes do Ministério da Educação.

5 - Esclarecer se existem unidades escolares que, embora necessitem de reformas estruturais, ainda não foram contempladas no último ano, indicando, se possível, quais são e se há previsão orçamentária ou cronograma para execução das obras.

6 - Informar se há planejamento em curso para novas reformas estruturais na rede municipal de ensino para o exercício de 2026, indicando, de forma sintética, as unidades prioritárias.

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo permitir o exercício efetivo da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal quanto à aplicação dos recursos públicos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330034003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A adequada conservação das instalações elétricas, hidráulicas, dos telhados e das condições de acessibilidade das escolas é essencial para garantir um ambiente seguro, inclusivo e propício ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando o direito fundamental à educação previsto no art. 205 da Constituição Federal.

Além disso, a transparência quanto aos investimentos realizados, às fontes de recursos e ao planejamento futuro das reformas permite à Câmara Municipal avaliar a eficiência da gestão pública, identificar eventuais desigualdades na distribuição dos investimentos e contribuir para o aprimoramento das políticas educacionais do Município.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, espera-se que as informações sejam prestadas de forma clara, completa e objetiva, em observância aos princípios da publicidade, eficiência e transparência administrativa, bem como à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 08 de Janeiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330034003400310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003400310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 08/01/2026 14:19

Checksum: **78EE116F1AA19B2D8B31F22694AB36A9E60799E83E94636F37A1F55078FFCB20**